



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaramanhuacu.mg.gov.br

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Bairro Alfa Sul / Manhuaçu (MG) - CEP: 36900-000
Tel.: (33) 3331-1740 - Fax: (33) 3331-4740 / e-mail: secretaria@camaramanhuacu.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

“Reajusta vencimento dos cargos junto à estrutura administrativa da Câmara Municipal de Manhuaçu e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente o disposto no art. 34, IV e XIII, da Lei Orgânica do Município e art. 33, inciso XII do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica reajustado o vencimento base dos cargos efetivos, comissionados e inativos da Câmara Municipal de Manhuaçu, pelo índice de 9,17%, nos termos do art. 220 do citado diploma legal.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 07 de fevereiro de 2013.

Márcio de Oliveira Júnior
Presidente

Anízio Gonçalves de Souza
Vice Presidente

Eli de Abreu Gomes
1º Secretário